



A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
EN 19/02/2025  
Presidente

Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
**Gabinete do Deputado PABLO BREGENSE**

INDICAÇÃO N° 19 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre junto a Secretaria de Educação do Estado, solicitar a reforma e fiscalização da escola Estadual Ulisses Guimarães no Ramal da Taboca no Município de Sena Madureira, pois a mesma encontra-se em situação de insalubridade sem condição de atender as necessidades da comunidade, conforme as fotos em anexo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

19 de fevereiro de 2025

Deputado **PABLO BREGENSE**

**PSD**



Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
**Gabinete do Deputado PABLO BREGENSE**

**ESCOLA ESTUDAL ULISSES GUIMARÃES**

